



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 428, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 1.744, de 26 de novembro de 2015 e Decreto n.º 204, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Coordenador:

- Leonardo Matheus Castro Bueno.

II – Presidente:

- Pedro Leite.

III – Agente do Setor Operacional:

- Adriano Donizeti Vilas Boas.
- Ederson Marcelino de Camargo.
- Iroan Claudino Mendes Pestana.
- João Batista Pereira Filho
- Lucas Gabriel Nogueira.
- Luiz Carlos das Chagas Junior.
- Natalia Fernanda das Chagas.
- Rodrigo Aparecido de Oliveira.

IV – Agente do Setor Técnico:

- Antonio Marcos de Carvalho.

Artigo 2.º Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, perceberão adicional de periculosidade, conforme artigo 2.º do Decreto n.º 221, de 26 de junho de 2023.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2025.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 419, de 20 de outubro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 29 de outubro de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

892A1CB1EE9F4DCB8B5BDA7EFE97EB7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/892A1CB1EE9F4DCB8B5BDA7EFE97EB7C>